



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

## *ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

### **Comissão de Finanças e Orçamento**

#### **PARECER Nº 027/2022**

**Ao: Projeto de Lei nº 824/2022** - Reserva aos candidatos(as) Negros(as) 17% (dezesete por cento) e aos candidatos(as) Indígenas 03% (três por cento) das vagas oferecidas nos Concursos Públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública do município de Brejetuba-ES.

Após estudar o Projeto de Lei em questão, e com base no Parecer da Procuradoria, este Relator não encontrou nada que impeça o referido Projeto de ir à votação plenária.

É o meu Parecer,

**ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA**  
*Relator*

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS**

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do Relator.

É o nosso Parecer,

**Plenário “Mary Carmem Couto Dias”**  
**Brejetuba/ES, 02 de Agosto de 2022.**

**LEANDRO SANTANA DA SILVA - PDT**  
**Secretário**

